

RESOLUÇÃO Nº 137/2009
(Publicada no Diário Oficial de 29/12/2009)

Ratifica a Resolução nº 89/2009.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 89, de 13 de novembro de 2009 que retificou, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 64, de 26 de agosto de 2009, alterando a titularidade do benefício da CARAÍBA METAIS S/A, CNPJ nº 15.224.488/0001-08, para a PARANAPANEMA S.A, CNPJ nº 60.398.369/0004-79.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente Conselho Deliberativo do DESENVOLVE.